



GIPP, Lda.

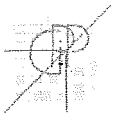
Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



AAE PDM de Gondomar

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Tomo I - Definição do Âmbito
- Tomo II - Relatório Ambiental
- Tomo III - Resumo Não Técnico
- Tomo IV - Declaração Ambiental



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GONDOMAR

Declaração Ambiental

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar, adiante designado por PDM ou Plano, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

A Declaração Ambiental estrutura-se segundo as subalíneas i), ii), iv) e v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei supracitado. A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão. A análise deste documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e do público em geral.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente na Nota Técnica emitida em Novembro de 2011.



i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;

A revisão do PDM de Gondomar resultou da desadequação do PDM atual à implementação das políticas de desenvolvimento do concelho, nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alínea a), n.º 1 do Art.º 98.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica iniciou-se com a elaboração da Definição do Âmbito e a sua sujeição à apreciação pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) em Maio de 2008. Nesta fase pronunciaram-se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), a Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Posteriormente, e atendendo aos pareceres emitidos pelas entidades à definição do âmbito foi desenvolvido o quadro final de Fatores Críticos de Decisão e critérios que serviram de base à avaliação ambiental estratégica e que estruturaram o desenvolvimento do Relatório Ambiental.

Com o amadurecimento da proposta final do Plano, foi elaborado o Relatório Ambiental, sobre o qual se pronunciaram a CCDRN, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o Turismo de Portugal (TP).

Os documentos elaborados bem como os contributos recolhidos durante o desenvolvimento das propostas permitiu a integração das considerações ambientais na proposta. No desenvolvimento da AAE foram elencadas um conjunto de recomendações para seguimento e gestão do Plano, as quais pretendem constituir-se como ferramentas para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos na AAE e que integram o presente documento.

ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;

Nos termos das normativas legais, o Relatório Ambiental juntamente com a proposta de revisão do PDM foram sujeitos à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) em Maio de 2015. Nesta consulta, e no âmbito da Conferência de Serviços, pronunciaram-se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o Turismo de Portugal (TP) e a Estradas de Portugal (EP).

Apresentam-se de seguida as considerações efetuadas no âmbito da Conferência de Serviços e respetiva ponderação pela equipa da Avaliação Ambiental.

Parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte em 13/05/2015

"2. Objeto de avaliação - PDMG

No que respeita à caracterização do território concelhio a informação afigura-se demasiado sintética, devendo ser reforçada, nomeadamente com base nos Estudos de Caracterização,



dispensando a consulta de outros documentos da proposta de revisão do Plano. Relativamente aos sistemas de estruturação territorial, considera-se que os vários desenhos apresentados carecem de informação de referência, de modo a possibilitarem a apreensão adequada da informação que se pretende transmitir."

Entende-se que o RA deverá ser um trabalho focado e sucinto, e por esse motivo apenas se desenvolveu com mais detalhe os aspetos referentes a cada um dos critérios e FCD.

"O quadro de classificação e qualificação do solo deveria ser completado com a indicação das áreas em hectares, os valores totais de solo rural e de solo urbano e a introdução dos valores correspondentes do PDM em vigor, para comparação."

Foi atendida a sugestão efetuada.

"3. Fatores Críticos para a Decisão

Neste capítulo, o RA refere a inclusão no QRE do PERSUII e do PNAEE e o ajustamento dos FCD resultantes dos pareceres das ERAE relativos à fase da Definição do Âmbito, aludindo à realização do quadro final dos 4 FCD, com a definição dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores que, no entanto, não foi apresentado."

Foi corrigida esta situação.

"4. Situação atual, tendências de evolução sem plano e propostas do plano

(...) No entanto, para um mais completo e esclarecedor conhecimento do concelho deviam ser apresentadas cartas/figuras legíveis, com pontos de referência e nomenclatura, do enquadramento regional, da rede hidrográfica, relevo, uso e ocupação do solo, galerias ripícolas e geossítios, espaços verdes referidos, áreas de interesse natural, paisagístico, cultural, recreativo e turístico, PROF, ZIF, composição do coberto vegetal, povoamento, equipamentos coletivos e de apoio às atividades económicas, áreas empresariais."

Pelos motivos referidos no ponto 2 optou-se por não acrescentar todos os elementos referidos, considerando-se que as referências efetuadas são suficientes.

" A propósito das áreas empresariais importa salientar a parca informação sobre o setor secundário, bem como sobre o emprego e formação profissional."

Esta informação não foi detalhada por não se enquadrar em nenhum dos critérios desenvolvidos.

"As UOPG mencionadas deveriam ser localizadas e caracterizadas, explicitando-se os seus conteúdos programáticos."



Foi atendida a sugestão efetuada.

"Caberia também apresentar as Plantas de Ordenamento e Condicionantes, da RAN e das áreas ardidas e explicitar a regulamentação proposta para a EEM."

Não se considera que estas plantas devam fazer parte do RA, pois nesse caso perder-se-ia o objetivo de ter um documento sucinto.

"Teria sido conveniente apresentar um quadro – síntese, identificando para o conjunto dos FCD, as tendências de evolução do Plano para cada objetivo de sustentabilidade, com a implementação do plano e na sua ausência, para obter uma visão global comparativa dos dois cenários referidos, no que se refere ao cumprimento dos objetivos de sustentabilidade."

Foi atendida a sugestão efetuada e acrescentado um quadro síntese da avaliação efetuada.

5. Avaliação Ambiental

"(...) Foi apresentada de seguida uma síntese das recomendações, organizadas em Recomendações para o Plano e Recomendações para seguimento e Gestão, que se afiguram adequadas e relevantes, devendo ser integralmente consideradas, por potenciarem os efeitos positivos/oportunidades identificados e minimizarem os efeitos negativos/riscos. Cabe referir, relativamente às recomendações para a fase de seguimento do plano que, quando aplicável, deveriam ser indicadas as entidades responsáveis/parceiras competentes para a sua concretização."

Foi atendida a sugestão efetuada.

CONCLUSÃO

"(...) Não obstante, acresce avançar as seguintes observações/recomendações a considerar na fase subsequente da AAE:

- efetuar o apuramento do RA, em função do atrás exposto;"

Integraram-se as sugestões efetuadas sempre que se considerou ajustado.

"- será importante apresentar a proposta de classificação e qualificação do solo, em quadro, com a designação das categorias e subcategorias consideradas e áreas (ha) e percentagens correspondentes, em comparação com os valores constantes do PDM em vigor;"

Foi atendida a sugestão efetuada.

"- integrar um quadro-síntese identificando para o conjunto dos FCD, as tendências da evolução do plano para cada critério de avaliação e objetivo de sustentabilidade, com a implementação do Plano e na sua ausência;"



Foi atendida a sugestão efetuada.

"- sendo o Relatório omissivo relativamente à apresentação e ponderação de diferentes alternativas ou opções do plano, que tenham em conta os objetivos e o âmbito da aplicação territorial respetivos, de acordo com o estipulado no ponto I, do art.º6º, do DL 232/2007, de 15 de junho, permitindo análises comparativas que pressuponham escolhas, importa expor as razões que justificam esta omissão;"

A equipa do plano não equacionou formalmente alternativas para além das resultantes da discussão/amadurecimento das propostas pelo que não foi possível proceder à respetiva avaliação de alternativas.

"-deverá ser devidamente explicitado o modo como a proposta de Plano pretende implementar ou contribuir para a concretização dos objetivos de sustentabilidade, mencionando com maior detalhe a sua integração nos elementos constituintes do PDM;"

Considera-se que este exercício está plasmado no RA, nomeadamente na conjugação do constante no ponto "Propostas do Plano" desenvolvido para cada critério com o disposto nos quadros da avaliação ambiental.

"-as recomendações apresentadas no RA deverão ser devidamente ponderadas e internalizadas na Proposta do Plano e posterior fase de implementação e acompanhamento, visando cumprir os objetivos de sustentabilidade definidos par ao concelho;"

A proposta do Plano integrou as recomendações que a equipa considerou pertinentes.

"- deverão ser desenvolvidas diligências no sentido de recolher os pareceres/apreciações quer das ERAE, quer das restantes entidades da CA, relativos ao presente RA, com posterior tratamento da informação, identificando-se as entidades consultadas, respetivos contributos e devida fundamentação do não acolhimento das recomendações;"

Foram efetuadas as diligências previstas na legislação e efetuado o tratamento da informação de acordo com o solicitado.

"- nesta fase prévia à consulta pública da revisão do PDM deverá ser realizado o apuramento do RA, de acordo com as apreciações realizadas, nomeadamente incorporando a informação mais recente resultante de eventuais alterações a realizar nos elementos da Proposta do Plano;"

Foi atendida a sugestão efetuada.

"Resumo Não Técnico

Recomenda-se a adaptação do RNT decorrente das alterações ao RA."

O RNT foi alterado em conformidade.

Parecer do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade em 14/05/2015

"O ex-ICNF adotou, para a elaboração de um Relatório Ambiental, no que se refere à conservação da natureza e biodiversidade de planos/programas sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica, um conjunto "de aspetos que foram previamente comunicados. Estas orientações não foram integradas."

No desenvolvimento da AAE foi tida em consideração o documento referido. Uma vez que não se identificaram as questões concretas que o ICNF considera não terem sido atendidas, não poderão ser colmatadas as lacunas que eventualmente possam existir.

Parecer da ANPC em 08/05/2015

"1. Considerando a pertinência de reduzir, no tempo este processo de revisão do PDM de Gondomar, esta entidade, desde já colabora na indicação de contributos para o alcance da informação relativa aos Factores Críticos de Decisão (FCD) a incluir no Relatório ambiental no que aos riscos tecnológicos diz respeito, uma vez que estes não se encontram elencados: "

Apesar de se considerar o interesse da sugestão efetuada, considera-se que a mesma é extemporânea, pois deveria ter sido efetuada aquando da consulta à Comissão de Acompanhamento sobre a Definição do Âmbito (este documento foi apresentado na 1.ª Reunião Plenária). Por este motivo, não irá ser considerada.

Parecer do TP em 13/05/2015

"4.2.3 No que se refere ao Relatório ambiental, este Instituto não foi consultado no relatório de definição do âmbito da avaliação ambiental estratégica. Considera-se que o PENT deverá ser considerado no Quadro de Referência Estratégico, considerando que uma das opções estratégicas do plano consiste na Promoção do Potencial Turístico e Recreativo."

Apesar de se considerar o interesse da sugestão efetuada, considera-se que a mesma é extemporânea, pois deveria ter sido efetuada aquando da consulta à Comissão de Acompanhamento sobre a Definição do Âmbito (este documento foi apresentado na 1.ª Reunião Plenária). Por este motivo, não irá ser considerada.

Parecer da EP - Estradas de Portugal em 13/05/2015

"Já no âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, consideramos ser de questionar a opção tomada de exclusão do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o facto de se estar perante um plano sectorial e de



ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Gondomar.

Nesta linha de ideias, considera-se que o QRE deveria igualmente contemplar o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020, uma vez que este Plano Estratégico surge como uma atualização do Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável (PET) 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década, caracterizando-se, no que respeita aos objetivos estratégicos para o horizonte 2014-2020, pela proposta de “um equilíbrio entre um esforço de promoção do crescimento, um esforço reformista e de promoção da sustentabilidade do sistema de transportes e um esforço de coesão social e territorial”

Apesar de se considerar o interesse da sugestão efetuada, considera-se que a mesma é extemporânea, pois deveria ter sido efetuada aquando da consulta à Comissão de Acompanhamento sobre a Definição do Âmbito (este documento foi apresentado na 1.ª Reunião Plenária). Por este motivo, não irá ser considerada.

“Contudo, da análise aos indicadores utilizados para o Critério de Avaliação “Mobilidade e Infraestruturas Viárias”, do FCD referido anteriormente, considera-se a seleção efetuada um pouco redutora, dado que se julga ser de considerar parâmetros relacionados com a “conectividade modal” (por ex. perceção da atratividade da rede de TC, capacidade dos interfaces modais, etc.), assim como no que respeita aos indicadores mais diretamente relacionados com a rede de infraestruturas rodoviárias (ex. evolução do volume de tráfego, nível de serviço, capacidade e segurança), pelo que se considera uma mais-valia a reanálise dos indicadores utilizados para o Critério anteriormente mencionado.”

Atendendo ao imperativo da adoção de indicadores de fácil obtenção, não se considera ser neste momento adequada a sugestão efetuada, sem prejuízo de haver posteriormente o ajuste dos indicadores propostos.

Posteriormente, e após concertação com as entidades, a proposta de revisão do PDM, juntamente com o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico foi sujeita à consulta do público em geral, que decorreu entre os dias 21 de maio e 19 de junho 2015, tendo cumprido 30 dias seguidos tal como a lei determina.

No total foram recebidas 437 participações todas relativas à proposta do Plano. Nenhuma focava o Relatório Ambiental.

No que respeita às tipologias de participação, a grande maioria (73%) correspondente a 321 participações dizem respeito à reclassificação do solo rural para urbano. No intuito de sistematizar as respostas, as reclamações/sugestões foram integradas nas seguintes tipologias:

1. Reclassificação para urbano – 321 participações (73%)
2. Requalificação urbana – 30 participações (7%)
3. Alteração regulamentar - 7 participações (2%)



4. Requalificação rural - 4 participações (1%)

5. Outras questões - 75 participações (17%)

A ponderação das pretensões, por parte da equipa e do executivo, resultou em 46% não aceites e 54% aceites, ainda que 27% parcialmente, sendo que estas tiveram incidência na Planta de Ordenamento (Qualificação do Solo), na Planta de Condicionantes e no Regulamento.

As alterações à Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo que se consubstanciam maioritariamente na requalificação do solo urbano, bem como na reclassificação de solo rural em urbano, correspondente a um acréscimo de 0,96% em relação à área do Solo Urbano da proposta do Plano apresentada na discussão pública, alteração que se considera pouco significativa (corresponde a cerca de 36,1ha). No total da área do concelho, esta alteração corresponde a 0.3%.

Na Planta de Condicionantes foram efetuadas alterações pontuais à Reserva Agrícola Nacional em resultado das participações aceites que incidiam sobre prédios integrantes da RAN. As propostas de exclusão decorrem de acertos pontuais de parcelas à face de arruamentos infraestruturados, alguns dos quais correspondem a compromissos municipais agora detetados, correspondendo a cerca de 2,25ha, área muito pouco significativa.

A fim de atualizar a avaliação ambiental foi feita uma adenda ao Relatório Ambiental analisando as alterações introduzidas ao plano resultantes da discussão pública.

iv. Razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

A equação de alternativas, embora não se encontre formalmente sistematizada, é uma prática comum nos procedimentos de elaboração dos PMOT. Muitas vezes, as propostas estão à partida condicionadas função das condicionantes naturais e legais do território e dos próprios compromissos assumidos pelos municípios. O surgimento da avaliação ambiental enquadra a consideração de alternativas, muito embora nem sempre seja possível equacionar verdadeiras alternativas a uma primeira proposta.

No caso específico, a equipa do Plano não equacionou formalmente alternativas para além das resultantes da discussão/amadurecimento das propostas, pelo que a proposta apresentada conjuga as soluções que se consideraram mais adequadas ao desenvolvimento sustentável do território bem como às aspirações municipais para a área numa perspetiva mais abrangente. A avaliação ambiental da proposta foi desenvolvida por oposição à evolução do território com a manutenção do Plano em vigor.

Tal como a lei exige, a participação pública foi promovida em diferentes momentos em que as entidades e o público em geral foram chamados a pronunciar-se. Face às diferentes participações, a proposta foi aperfeiçoada no sentido de alcançar os seus objetivos num contexto o mais consensual possível.

Desta forma, conclui-se que a proposta de PDM final resulta de um processo alargado de discussão que permitiu encontrar as melhores opções para um território com potencialidades várias inerentes à multiplicidade de usos e ocupações do solo.



v. **As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.**

O controlo da evolução dos vários fatores críticos será efetuado de acordo com o plano de monitorização estabelecido, que nos dará a perceção da aproximação ou afastamento do PDM aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um painel de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente, deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente e restantes entidades anteriormente consultadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

O plano de monitorização constitui uma base de avaliação do efeito da execução das ações previstas, que é feita através da análise dos indicadores definidos (ver Quadro 1). Assim, nos quadros anexos enumeram-se os indicadores selecionados, bem como os respetivos objetivos e metas a atingir.

Para além disso, no intuito de controlar os efeitos do Plano, foram definidas um conjunto de **recomendações** que pretendem contribuir para o desenvolvimento sustentável do território em análise, sendo esta evolução aferida pelo valor dos indicadores apresentados.

Consoante a sua natureza, estas recomendações foram divididas em recomendações para o Plano, que foram ponderadas na proposta do Plano, e recomendações para Seguimento e Gestão, quando, pela sua natureza não são integráveis no plano em análise podendo, no entanto, ser consideradas pelo Município no âmbito das suas funções de gestão do território. Estas últimas poderão ser adotadas por um quadro de governança alargado, liderado pelo Município visando, no seu conjunto, o desenvolvimento sustentável deste território.



GIPP, Lda.

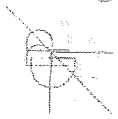
Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



AAE PDM de Gondomar

Quadro 1 - Definição de indicadores de monitorização para cada objetivo de sustentabilidade

Objetivos de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de Medida	Metas/ Objetivos	Periodicidade	Fonte
Recursos Hídricos	Proteger e valorizar o meio hídrico	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade das águas superficiais e subterrâneas 	n.a.	Melhorar continuamente as classificações obtidas	Anual	SNIRH
	Preservação das margens	<ul style="list-style-type: none"> Número de intervenções de requalificação de áreas ribeirinhas e área afeta às mesmas. 	n.º e ha	Requalificar a totalidade dos troços em espaço urbano	Anual	CMG
	Salvaguarda de pessoas e bens face a riscos de inundação	<ul style="list-style-type: none"> Área de leitos de cheia ocupada com usos incompatíveis 	ha	Diminuir	Anual	CMG
		<ul style="list-style-type: none"> Evolução das áreas com risco de inundação 	ha	Diminuir	Anual	CMG
	Promover a defesa da floresta contra incêndios	<ul style="list-style-type: none"> Variação dos incêndios florestais (ocorrências e áreas ardidas) 	n.º e ha	Diminuir	Anual	ICNF
		<ul style="list-style-type: none"> Grau de execução do PMDFCI 	%	Aumentar até 100%	Anual	GTF
Arborização e reabilitação da área florestal	<ul style="list-style-type: none"> Proporção da área florestal 	%	Manter/Aumentar	Anual	GTF	
	<ul style="list-style-type: none"> Variação da área florestal ativamente gerida 	ha	Aumentar	Anual	GTF	
Solo	Salvaguardar e promover o recurso solo.	<ul style="list-style-type: none"> Área de RAN afeta a usos não agrícolas. 	ha	Diminuir	Anual	CMG / DRAPN
	Conservação da Natureza e Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Áreas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RN2000, RAN, REN e DPH) 	ha	Manter	Anual	CMG
<ul style="list-style-type: none"> Área de Habitats classificados cartografada (por tipo de habitat) 		ha	Aumentar	Anual	CMG / ICNF	
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Área de RFCN afeta por ações autorizadas 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaços verdes de recreio e lazer por habitante 	ha	Diminuir	Anual	CMG / ICNF
		<ul style="list-style-type: none"> Áreas da REN e da RAN com autorização para utilização para outros fins. 	ha	Aumentar	Anual	CMG
			ha	Diminuir	Anual	CMG



GIPP, Lda.

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



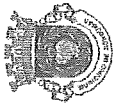
AAE PDM de Gondomar

C. L.	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de Medida	Metas/ Objectivos	Periodicidade	Fonte
Qualidade Ambiental							
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a recuperação de áreas degradadas 	Área degradada alvo de recuperação (áreas aridas intervenionadas)	ha	Aumentar	Anual	CMG
	Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma boa qualidade do ar 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Qualidade do Ar 	N.º dias por classe	Aumentar o n.º de dias na classe "Muito Bom" e diminuir o n.º dias da classe "Fraco"	Anual	APA
			<ul style="list-style-type: none"> Evolução das emissões atmosféricas do concelho (SOx, NOx, NH3, COVNM, PM10, Pb, Cd, Hg, CH4, CO2 e N2O) 	n.a.	Diminuir as emissões atmosféricas dos diversos poluentes	Anual	APA
			<ul style="list-style-type: none"> Área de EEM 	ha	Manter	Anual	CMG
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a produção de resíduos e aumentar a fração enviada para reciclagem 	<ul style="list-style-type: none"> RSU produzidos (capitação) Fração de resíduos encaminhados para reciclagem (por tipologia) 	Kg/hab.ano	Diminuir	Anual	CMG
			<ul style="list-style-type: none"> Número de queixas de ruído apresentadas pelos municípios 	%	Aumentar	Anual	CMG
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Promover um bom ambiente acústico 	<ul style="list-style-type: none"> População residente em áreas de sobre-exposição ao ruído 	n.º	Diminuir	Anual	CMG
			<ul style="list-style-type: none"> Consumo doméstico de energia elétrica, por consumidor. 	n.º	Diminuir	Anual	CMG
	Energia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a eficiência energética e a utilização sustentável da energia 	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de energia elétrica na iluminação das vias públicas Consumo de energia elétrica na iluminação interior dos edifícios do Estado 	kWh	Diminuir	Anual	INE



GIPP, Lda.

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



AAE PDM de Gondomar

7.0	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de Medida	Metas/ Objectivos	Periodicidade	Fonte
Ordenamento do território	Infraestruturas e Equipamentos	Assegurar serviços de drenagem e tratamento de águas residuais eficientes	» Percentagem de edifícios com certificado energético de classificação mais alta (A+ e A)	%	Aumentar	Anual	CMG
			» População servida pela rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais	%	Servir toda a população	Anual	CMG
			» Perdas de água no sistema de abastecimento de águas	%	Diminuir	Anual	AG
			» Número de equipamentos de serviço de apoio social a crianças e idosos	n.º	Aumentar até colmatar todas as carências	Anual	CMG
	Organização e ocupação do solo	Aumentar a rede de serviços sociais	» População servida pelos equipamentos de serviço de apoio social	n.º/%	Servir toda a população que necessita	Anual	CMG
				%	Ocupação gradual destas áreas	Anual	CMG
		Organizar áreas de expansão	» Grau de ocupação das áreas de expansão propostas	n.a.	Aumentar/Manter	Anual	CMG
				n.º	Manter	Anual	INE
				n.º/ha	Aumentar/manter	Anual	CMG
				n.º	Aumentar/manter	Anual	CMG
Património cultural e construído	» Valorizar, salvaguardar e proteger os imóveis e sítios de interesse patrimonial	n.º	Aumentar/manter	Anual	CMG		
		n.º	Aumentar/manter	Anual	CMG		
Mobilidade e Infraestruturas viárias	» Aumentar a atratividade dos transportes públicos, de modo a diminuir a utilização do transporte individual	» Número de intervenções (recuperação/conservação) em imóveis com interesse.	n.º	Aumentar	Anual	CMG	
		» Evolução da execução da rede de metro	%	Aumentar	Anual	CMG	
» Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza transportes coletivos nas deslocações pendulares	%	Aumentar	Anual	CMG			



GIPP, Lda

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



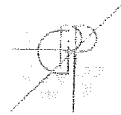
AAE PDM de Gondomar

Q.º	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de Medida	Metas/ Objectivos	Periodicidade	Fonte
		Concluir as infraestruturas viárias previstas para o concelho, contribuindo para a diminuição do congestionamento de tráfego, em especial nas vias estruturantes	º Grau de execução das vias previstas no Plano	%	Aumentar	Anual	CMG

**Recomendações para Seguimento e gestão**

No quadro seguinte apresentam-se as recomendações para seguimento e gestão bem como as entidades responsáveis ou que poderão colaborar na sua concretização.

Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias
• Sugere-se que o Município desenvolva um plano de valorização e coletivização das margens dos cursos de água que atravessem ou limitem espaços urbanos, dando prioridade aos que se encontram em maior estado de degradação e integrem a EEM.	CMG APA
• Deverá ser garantido o acompanhamento da implementação das medidas de defesa da floresta contra incêndios.	CMG (GTF)
• Nas áreas integrantes do Parque das Serras do Porto, o Município deverá encontrar mecanismos de promoção da substituição gradual da floresta de eucaliptos por espécies autóctones, com ganhos ao nível da biodiversidade e da qualidade paisagística.	CMG ICNF
• Recomenda-se que o projeto de hortas urbanas seja replicado em mais locais do concelho, especialmente na envolvente às áreas urbanas mais densificadas aproveitando as bolsas de solos da RAN existentes.	CMG DRAPN
• Sugere-se que o Município desenvolva um plano de identificação de áreas ocupadas por infestantes e sua irradiação, adotando medidas que minimizem a sua disseminação no meio natural.	CMG ICNF
• Sugere-se que o Município desenvolva um plano de proteção e intervenção integrada nos corredores ripícolas, assimilando as várias iniciativas existentes, quer de iniciativa institucional quer cívica (corrente Rio Ferreira, Movimento em Defesa do Rio Tinto, entre outras), garantindo assim uma abordagem coerente destes espaços. Neste planeamento deverá ser dada prioridade aos espaços integrantes da EEM.	CMG AMP ONGAS
• Sugere-se que sejam incluídos em regulamento municipal critérios de integração paisagística das edificações destinadas ao apoio às atividades produtivas.	CMG
• O Município deverá pensar em soluções de acessibilidade e mobilidade no âmbito do Parque das Serras do Porto, de modo a promover o usufruto destas áreas pela população.	CMG AMP
• Deverão ser equacionados percursos cicláveis de ligação entre os vários espaços verdes urbanos existentes e a criar no território municipal.	CMG
• Sugere-se que o município crie um sistema de incentivos de ligação às redes públicas a integrar em Regulamento Municipal ou proceda à fiscalização sistemática do sistema promovendo a ligação dos edifícios que tem a rede pública disponível. Estes incentivos poderão passar, por exemplo, por um período de regularização durante o qual as ligações efetuadas terão uma redução nas taxas a cobrar.	CMG Juntas de freguesia
• Como forma de reduzir a pressão sobre os recursos hídricos e minimizar as cargas poluentes sobre os meios recetores, deverão ser incentivados os usos que envolvam a utilização de águas residuais tratadas. Sugere-se que o município adote esta prática no âmbito das suas ações e competências.	CMG Águas de Gondomar
• A utilização de espécies autóctones deverá ser privilegiada nos espaços verdes públicos, principalmente nos que enquadram áreas de maior sensibilidade ambiental como as margens das linhas de água.	CMG
• Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho, que regulamente, entre outros aspetos as espécies vegetais a utilizar nas intervenções em espaço público bem como critérios de eficiência energética e de utilização de recursos hídricos.	
• Sugere-se que o Município inclua em regulamento municipal regras arquitetónicas para as construções em áreas de atividades económicas, garantindo a harmonia deste tipo de espaços e a minimização de impactes paisagísticos dos mesmos.	



Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias	
<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser reforçado o apoio às atividades agropecuárias garantindo que as mesmas se orientam por elevados padrões de qualidade ambiental evitando potenciais conflitos com os usos da envolvente. 	CMG DRAPN	
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que seja reforçada a divulgação dos serviços de recolha de resíduos, principalmente nas fileiras específicas: resíduos verdes, construção/demolição, monstros domésticos, entre outros, de modo a melhorar o desempenho ambiental das populações nos que a esta temática diz respeito. 	CMG Lipor	
<ul style="list-style-type: none"> O Município deverá proceder à implementação dos planos municipais de redução de ruído para as áreas onde se identificaram conflitos dando prioridade às situações que afetem um maior número de pessoas. 	CMG	
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que o Município desenvolva e implemente um plano de ação para a eficiência energética, contemplando, por um lado, os edifícios e espaços da sua responsabilidade e, por outro, elencando e divulgando as boas práticas da eficiência energética para conhecimento e aplicação dos municípios e entidades locais. 	CMG ADENE	
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que o Município desenvolva um regulamento próprio para aplicar aos espaços de atividades económicas propostos, que contenha, entre outros aspetos normas de salvaguarda ambiental, incluindo a temática da energia. 	CMG Associações empresariais	
<ul style="list-style-type: none"> Deverá promover-se o acompanhamento / fiscalização adequada às novas construções e reabilitações de modo a garantir a ligação às infraestruturas públicas, quando estas existam, ou a realização de soluções próprias adequadas quando não existam. 	CMG	
<ul style="list-style-type: none"> Na requalificação de vias deverá proceder-se ao levantamento das infraestruturas públicas de saneamento e abastecimento e ramais de ligação existentes promovendo as ligações dos edifícios, sempre que estas não existam. 	CMG Águas de Gondomar	
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que seja implementada uma rede de painéis informativos sobre os elementos do património, principalmente o que já se encontra classificado integrando-o em rotas culturais e de turísticas a definir no concelho. 	CMG DRCN	
<ul style="list-style-type: none"> Recomenda-se que aquando da execução das novas áreas de atividades económicas sejam repensados os trajetos dos transportes públicos de modo a promover a sua integração, principalmente nas que afetarem maior quantidade de mão-de-obra. 	CMG	
<ul style="list-style-type: none"> A concretização da rede viária proposta deverá atender à localização dos solos de maior valor, evitando e/ou minimizando a sua afetação. 		
<ul style="list-style-type: none"> Nos projetos das vias propostas deve tentar evitar-se a afetação de áreas de maior sensibilidade natural (margens e leitos de linhas de água, áreas de habitats classificados, áreas da REN e da RAN) e, sempre que possível, projetar sobre caminhos e vias existentes evitando a afetação de novas áreas. 		
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que sejam criteriosamente selecionadas as espécies vegetais a colocar nos espaços verdes públicos, evitando as que possuem maior potencial de causar reações alérgicas. 		
<ul style="list-style-type: none"> Recomenda-se a definição atempada dos planos municipais de redução de ruído para os locais onde se verificam conflitos. 		
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que a redes de mobilidade suave (redes cicláveis e pedonais) estejam estruturadas de forma a ligar os principais equipamentos públicos, que por sua vez devem estar equipados para estes modos de transporte (parques de bicicletas). 		
<ul style="list-style-type: none"> Para os espaços empresariais deverão ser desenvolvidos planos de resposta a emergências ambientais acautelando a ocorrência de acidentes/incidentes. 		
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que seja reforçada a aposta em redes de mobilidade suave, vias cicláveis e pedonais, principalmente nas áreas centrais. 		
<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se que seja trabalhada a multimodalidade de transportes integrando também os transportes fluviais, caso se revelem interessantes. 		CMG



Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias
	IPTM
• As praias fluviais a requalificar e promover deverão, entre outros aspetos, divulgar os resultados das análises à qualidade da água bem como a sua aptidão para a utilização balnear.	CMG APA
• O Município poderá desenvolver critérios ambientais de avaliação de projetos turísticos incluindo aspetos relacionados com a gestão de resíduos.	CMG TP
• Devem ser incrementadas as ações de sensibilização das boas práticas na gestão de resíduos associados às atividades turísticas, tanto para operadores como para turistas.	CMG Lipor TP
• Recomenda-se que o Município desenvolva roteiros turísticos, direcionados a diferentes temáticas e/ou diferentes segmentos de visitantes tendo como ponto de partida/chegada as várias estruturas de apoio à navegação existentes (cais/fluvinas).	CMG TP
• Sugere-se que o município desenvolva ações concertadas de promoção e divulgação do património natural e cultural associado às infraestruturas turísticas já existentes ou outras que venham a surgir.	CMG DRCN TP
• Sugere-se que seja avaliada a viabilidade de circulação fluvial na ligação de pontos turísticos do concelho, como a praia fluvial da Lomba, praia fluvial de Zebreiros, o Parque de Campismo e a zona ribeirinha do Gramido.	CMG IPTM

Gondomar, 29 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Marco Martins, Dr.)